

EDITAL 2021 - Retificado em 11/02/2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar faz saber que fica o Edital retificado na seguinte forma

1. Informações Gerais

Vagas		Pré Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto sustentável)
Brasileiros		Graduação em todas as áreas (Exceto em licenciatura curta)	17/ 03/2021	1.040h totais para todos os alunos	18x R\$ 450,00
Médicos	NÃO Médicos				
14	25				
		01			

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País cuja vigência cubra todo o período do curso. **1.2** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 (dez) alunos. **1.3** O Curso terá duração de 18 (dezoito) meses, cujas aulas ocorrerão às quartas-feiras, no horário de 08:00 às 19:00h, abrangendo atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão, geridas pela UFF sendo as aulas presenciais e eventualmente para atender alguma necessidade especial, ocorrer por sistema de ensino remoto, em função da pandemia COVID-19.

1.4 No caso de não preenchimento das vagas de alunos médicos, estas poderão ser destinadas a alunos não médicos e vice-versa.

2. Inscrição**2.1 Meio Virtual**

Considerando o cenário pandêmico vigente, as inscrições serão recebidas exclusivamente através de meio eletrônico, mediante acesso ao Google Docs., através do link https://docs.google.com/forms/d/12iKbKa8sRP5lqRR2-BoGUUr_M14iqv9iO6-Pi9vmxWI/edit. Nele, o candidato deverá preencher os campos solicitados e realizar o upload do curriculum, preferencialmente no formato *Lattes*.

2.1.1 Após a realização do procedimento, o aluno receberá por e-mail, em até 48 horas, a notificação de que sua inscrição foi recebida.

2.2. Período: 19/01/2021 à 08/03/2021

2.3 Documentação

A cópia dos documentos, especificados abaixo, deverá ser entregue pessoalmente **no dia 10/03/2021**, com antecedência mínima de uma hora da prova escrita. Os originais deverão ser apresentados durante a entrevista oral, para fins de conferência e autenticação das cópias entregues.

2.3.1 Diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau; 2.4.2 Cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.3.2 **Comprovante de todos títulos declarados;**

2.3.3 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 Avaliação escrita - prova eliminatória;

3.2 Análise do currículo e dos respectivos comprovantes;

3.3 Entrevista- prova classificatória (conferência de títulos declarados com os originais e avaliação de competências).

4 Medidas de Prevenção e Distanciamento Social

Durante as etapas de seleção, deverão ser obedecidas as diretrizes de prevenção à COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, como **uso de máscara e distanciamento social** :

5 Cronograma e Conteúdo Programático

O cronograma e conteúdo programático da prova discursiva encontram-se disciplinados no ANEXO I e II, respectivamente, deste certame.

6 Divulgação do resultado

Os candidatos serão avisados por e-mail acerca dos resultados da seleção.

Data: 11/03 /2021

Horário: a partir das 17:00 hs, por email ou na Secretaria do Curso

7 Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º) Maior nota da prova escrita

2º) Maior idade

8. Disposições gerais

8.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

8.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, momento no qual as partes celebrarão Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e ou docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 11 de fevereiro de 2021.

JANO ALVES DE SOUZA
Coordenador *Pro Tempore* do Curso
#####

ANEXO I
Cronograma

Fase	Datas e Horários
Período de inscrição	De meia-noite do dia 19/01/2021 até 23:59 hs do dia 08/03 /2021;
Entrega da Documentação	10/03/2021, das 08 :00h às 10:00 hs;
Aplicação da Prova Teórica	10/03/ 2021, de 10:00 até 12:00 hs;
Entrevista e Análise do Curriculum Vitae	10/03 /2021, início às 14:00h e término previsto para às 17:00hs (ordem a ser estabelecida ao término da prova teórica, de acordo com a classificação);
Divulgação do Resultado	11/03 /2021, a partir das 17:00hs, por e-mail.

ANEXO II
Conteúdo Programático

Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: Proposta de modelo de atenção integral -XXX
Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde

Portaria n º 2.528 de 19 de Outubro De 2006;

Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006;